

RESOLUÇÃO Nº 022/2017 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SESCOOP/PA

Dispõe sobre a aprovação da Reformulação Orçamentária da Unidade Estadual do SESCOOP/PA

O Presidente do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO DO ESTADO DO PARÁ – SESCOOP/PA**, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Unidade Estadual, torna público que o Conselho de Administração em reunião ocorrida em 25/08/2017:

RESOLVEU

Art. 1º - Aprovar a reformulação do orçamento do SESCOOP/PA para o ano de 2017 que está previsto no montante de R\$ 3.882.341,99 (três milhões oitocentos e oitenta e dois reais trezentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos), com receitas de Contribuições do SESCOOP/PA no valor R\$ 2.144.382,63 (dois milhões cento e quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), Juros de títulos de renda no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Saldo de Exercícios Anteriores no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) e Transferências às UE's no valor de R\$ 1.657.959,36 (um milhão seiscentos e cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 25 de agosto de 2017.



ERNADES RAIOL DA SILVA

Presidente do Conselho de Administração do SESCOOP/PA